



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pindaí, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, Lei nº 11.947/2009, Resolução 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE), art. 24, Resolução/CD/FNDE nº 25, de 04/07/2012, resolve **HOMOLOGAR** a **CHAMADA PÚBLICA nº 001/2019 – TOMADA DE PREÇOS 001/2019**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, através de **Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares** para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme tabela abaixo:

N.º	AGRICULTORES/GRUPO FORMAL	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UF	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR SUBTOTAL	VALOR GLOBAL
01	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES BENEFICIARIAS DE FRUTAS E AGRICULTURA FAMILIAR DE MULUNGO	7	BEIJU	Unidade	5.000	2,01	10.050,00	63.450,00
		9	BOLO TIPO CHIMANGO	Unidade	7.000	1,16	8.120,00	
		10	BOLO DE MILHO SIMPLES	Unidade	5.000	1,38	6.900,00	
		18	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	100	4,58	458,00	
		19	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1	Kg	600	4,65	2.790,00	
		21	GELÉIA DE FRUTAS	Unid.	200	7,25	1.450,00	
		30	OVOS DE GALINHA CAIPIRA.	Dúzia	400	5,48	2.192,00	
		31	PÃO CASEIRO	Unidade	5.000	1,15	5.750,00	
02	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	34	POLPA DE FRUTA	Kg	2.200	11,70	25.740,00	5.342,40
		4	ALHO	Kg	20	18,67	373,40	
		5	BANANA PRATA:..	Dúzia	500	3,97	1.985,00	
		6	BATATA DOCE ORGÂNICA	kg	300	3,37	1.011,00	
		14	CHUCHU	Kg	200	3,77	754,00	
		18	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	200	4,58	916,00	
03	ANTONIO RENATO PEREIRA	25	MANDIOCA	Kg	100	3,03	303,00	4.624,65
		3	ALFACE CRESPA	Maços	50	2,58	129,00	
		4	ALHO	Kg	15	18,67	280,05	
		8	BETERRABA	Kg	200	3,13	626,00	
		11	CEBOLA BRANCA	Kg	100	3,23	323,00	
		12	CENOURA	Kg	200	3,45	690,00	
		13	CHEIRO VERDE	Maço	100	2,63	263,00	
		17	COUVE MANTEIGA	Maços	20	2,93	58,60	
		25	MANDIOCA	Kg	100	3,03	303,00	
04	JOAQUIM FERREIRA CHAVES	28	MELANCIA	Kg	1.600	1,22	1.952,00	9.890,15
		1	ABACATE	Kg	20	6,00	120,00	
		4	ALHO	Kg	5	18,67	93,35	
		6	BATATA DOCE ORGÂNICA	kg	50	3,37	168,50	
		8	BETERRABA	Kg	50	3,13	156,50	
		17	COUVE MANTEIGA	Maços	20	2,93	58,60	
		23	LIMÃO GALEGO	Kg	10	5,33	53,30	
		24	MAMÃO FORMOSA.	Kg	150	3,57	535,50	
		26	MANGA	Kg.	100	4,33	433,00	
		27	MEL DE ABELHAS	Kg	50	23,50	1.175,00	
		28	MELANCIA	Kg	200	1,22	244,00	
		32	PEPINO	Kg	50	2,90	145,00	
		33	PIMENTÃO VERDE	Kg	20	4,77	95,40	
		34	POLPA DE FRUTA	Kg	300	11,70	3.510,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

		35	REPOLHO LISO	Uni	500	2,90	1.450,00	
		38	TOMATE	Kg.	400	4,13	1.652,00	
05	JORGE DIAS FILHO	2	ABÓBORA JAPONESA:	Kg	200	2,65	530,00	5.007,20
		5	BANANA PRATA:.	Dúzia	300	3,97	1.191,00	
		17	COUVE MANTEIGA	Maços	130	2,93	380,90	
		20	FEIJÃO MACASSAR	Kg	200	4,43	886,00	
		25	MANDIOCA	Kg	50	3,03	151,50	
		29	MILHO VERDE	Espigas	1.000	1,20	1.200,00	
		33	PIMENTÃO VERDE	Kg	140	4,77	667,80	
06	JOSÉ CARLOS BATISTA REBORDÕES	11	CEBOLA BRANCA	Kg	180	3,23	581,40	3.893,95
		12	CENOURA	Kg	500	3,45	1.725,00	
		13	CHEIRO VERDE	Maço	100	2,63	263,00	
		15	COENTRO	Kg	15	22,67	340,05	
		25	MANDIOCA	Kg	100	3,03	303,00	
		37	TEMPERO COMPLETO	Kg	50	13,63	681,50	
07	JOSÉ FERREIRA DAS NEVES	5	BANANA PRATA:.	Dúzia	700	3,97	2.779,00	5.639,50
		11	CEBOLA BRANCA	Kg	100	3,23	323,00	
		12	CENOURA	Kg	350	3,45	1.207,50	
		36	TEMPERO	Kg.	50	12,97	648,50	
		37	TEMPERO COMPLETO	Kg	50	13,63	681,50	
08	JOSÉ NATALIO DE SOUZA NEVES	3	ALFACE CRESPA	Maços	125	2,58	322,50	2.142,90
		13	CHEIRO VERDE	Maço	175	2,63	460,25	
		15	COENTRO	Kg	15	22,67	340,05	
		16	CORANTE	Kg	20	16,93	338,60	
		37	TEMPERO COMPLETO	Kg	50	13,63	681,50	
09	JURACI ROCHA DA SILVA	1	ABACATE	Kg	50	6,00	300,00	13.570,90
		2	ABÓBORA JAPONESA:	Kg	100	2,65	265,00	
		4	ALHO	Kg	20	18,67	373,40	
		5	BANANA PRATA:.	Dúzia	500	3,97	1.985,00	
		8	BETERRABA	Kg	200	3,13	626,00	
		11	CEBOLA BRANCA	Kg	100	3,23	323,00	
		12	CENOURA	Kg	200	3,45	690,00	
		14	CHUCHU	Kg	200	3,77	754,00	
		20	FEIJÃO MACASSAR	Kg	150	4,43	664,50	
		28	MELANCIA	Kg	5.000	1,22	6.100,00	
		29	MILHO VERDE	Espigas	1.000	1,20	1.200,00	
		32	PEPINO	Kg	100	2,90	290,00	
10	LÚCIA SOUZA MUNIZ BARBALHO	3	ALFACE CRESPA	Maços	100	2,58	258,00	2.529,65
		13	CHEIRO VERDE	Maço	100	2,63	263,00	
		15	COENTRO	Kg	15	22,67	340,05	
		16	CORANTE	Kg	20	16,93	338,60	
		36	TEMPERO	Kg.	50	12,97	648,50	
		37	TEMPERO COMPLETO	Kg	50	13,63	681,50	
11	MARIA GLÓRIA BATISTA DE AZEVEDO	2	ABÓBORA JAPONESA:	Kg	50	2,65	132,50	6.688,90
		8	BETERRABA	Kg	100	3,13	313,00	
		10	BOLO DE MILHO SIMPLES	Unidade	2.000	1,38	2.760,00	
		12	CENOURA	Kg	50	3,45	172,50	
		18	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	50	4,58	229,00	
		19	FEIJÃO CARIOCA TIPO	Kg	100	4,65	465,00	
		20	FEIJÃO MACASSAR	Kg	50	4,43	221,50	
		31	PÃO CASEIRO	Unidade	2.000	1,15	2.300,00	
		33	PIMENTÃO VERDE	Kg	20	4,77	95,40	
12	MARITA LINA MUNIZ	25	MANDIOCA	Kg	350	3,03	1.060,50	2.390,50
		36	TEMPERO	Kg.	50	12,97	648,50	
		37	TEMPERO COMPLETO	Kg	50	13,63	681,50	
13	SILVANA SOUZA PEREIRA	3	ALFACE CRESPA	Maços	100	2,58	258,00	3.319,40
		4	ALHO	Kg	25	18,67	466,75	
		11	CEBOLA BRANCA	Kg	100	3,23	323,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

	FERREIRA	13	CHEIRO VERDE	Maço	100	2,63	263,00	
		15	COENTRO	Kg	15	22,67	340,05	
		16	CORANTE	Kg	20	16,93	338,60	
		36	TEMPERO	Kg.	50	12,97	648,50	
		37	TEMPERO COMPLETO	Kg	50	13,63	681,50	
14	VALMIR SOBRINHO OLIVEIRA	1	ABACATE	Kg	30	6,00	180,00	13.797,15
		4	ALHO	Kg	5	18,67	93,35	
		6	BATATA DOCE ORGÂNICA	kg	150	3,37	505,50	
		8	BETERRABA	Kg	50	3,13	156,50	
		17	COUVE MANTEIGA	Maços	20	2,93	58,60	
		23	LIMÃO GALEGO	Kg	10	5,33	53,30	
		24	MAMÃO FORMOSA.	Kg	150	3,57	535,50	
		26	MANGA	Kg.	100	4,33	433,00	
		27	MEL DE ABELHAS	Kg	50	23,50	1.175,00	
		28	MELANCIA	Kg	200	1,22	244,00	
		32	PEPINO	Kg	50	2,90	145,00	
		33	PIMENTÃO VERDE	Kg	20	4,77	95,40	
		34	POLPA DE FRUTA	Kg	600	11,70	7.020,00	
		35	REPOLHO LISO	Uni	500	2,90	1.450,00	
		38	TOMATE	Kg.	400	4,13	1.652,00	
15	VERBENA SOARES CARDOSO DA SILVA	2	ABÓBORA JAPONESA	Kg	500	2,65	1.325,00	14.768,40
		5	BANANA PRATA.	Dúzia	2.000	3,97	7.940,00	
		20	FEIJÃO MACASSAR	Kg	200	4,43	886,00	
		22	GOIABA VERMELHA	Kg.	150	5,40	810,00	
		23	LIMÃO GALEGO	Kg	30	5,33	159,90	
		24	MAMÃO FORMOSA.	Kg	700	3,57	2.499,00	
		26	MANGA	Kg.	100	4,33	433,00	
		33	PIMENTÃO VERDE	Kg	150	4,77	715,50	
16	WILSON PEREIRA DA SILVA	2	ABÓBORA JAPONESA:	Kg	50	2,65	132,50	9.903,35
		3	ALFACE CRESPA	Maços	25	2,58	64,50	
		4	ALHO	Kg	10	18,67	186,70	
		11	CEBOLA BRANCA	Kg	20	3,23	64,60	
		13	CHEIRO VERDE	Maço	25	2,63	65,75	
		17	COUVE MANTEIGA	Maços	10	2,93	29,30	
		34	POLPA DE FRUTA	Kg	800	11,70	9.360,00	

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Pindaí – BA, 08 de fevereiro de 2019.

Ionaldo Aurélio Prates
PREFEITO MUNICIPAL